

**RESOLUÇÃO Nº 075/2025 – CAP**

Homologa o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica-Científica nº 021/2023 que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Alga&Nzyme Ltda.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16516/2025, tomada em sessão de 18 de junho de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica-Científica 021/2023 que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Alga&Nzyme Ltda, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução, bem como a inclusão de um novo plano de trabalho, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica-Científica firmado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e a empresa ALGA&NZYME LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP